



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016 .....

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (24/10/2016), às  
2 nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão  
3 Ordinária nº 10/2016, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530,  
4 Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e  
5 Urbanista **ORLANDO BUSARELLO** – Coordenador da Comissão, tendo como Assessora  
6 de Comissão **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão que contou ainda com a presença dos  
7 seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros Suplentes **LUIZ EDUARDO BINI GOMES**  
8 **DA SILVA** e **LUIZ BECHER**. .....

9 "**QUORUM**" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o  
10 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da  
11 presente reunião. ....

### 12 **ORDEM DO DIA:** .....

13 **1. 3º SEMINÁRIO CEP-CAU/BR** – O Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva sugeriu  
14 a realização de reuniões extraordinárias da CEP para elaboração de propostas a serem  
15 apresentadas no 3º Seminário CEP-CAU/BR, que será realizado em Palmas (TO) nos dias 10  
16 e 11 de novembro de 2016.

17 **2. INFORMES SOBRE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS A**  
18 **REUNIÃO ANTERIOR** – Os Conselheiros presentes foram informados pela Assessora da  
19 Comissão de Exercício Profissional sobre os encaminhamentos realizados a partir das  
20 Deliberações elaboradas na Reunião Ordinária nº 09 da CEP. ....

21 **3. PROTOCOLO Nº 430994/2016 – SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DIVERSAS**  
22 **RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE**  
23 **OFÍCIO PELO CAU** – Diversos protocolos vinculados ao Protocolo objeto de análise com  
24 solicitações para baixa de responsabilidade técnica junto a empresas e interrupção de registro  
25 de empresas “de ofício” pelo CAU/PR, pelo motivo de que as empresas não atenderam prazo  
26 estabelecido em Ofício do CAU/PR para substituição de responsável técnico. Visando não  
27 prejudicar a atuação dos profissionais vinculados a tais empresas, a CEP definiu por proceder  
28 as baixas de Responsáveis Técnicos de ofício, aplicando os ritos da resolução nº 28, de 6 de  
29 julho de 2012, do CAU/BR no que couber. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento  
30 para as devidas providências. ....

31 **4. PROTOCOLO Nº 430648/2016 – SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE**  
32 **PESSOA JURÍDICA E ISENÇÃO DE ANUIDADES PENDENTES** - Solicitação da empresa  
33 M. MERCADO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA. para que seja  
34 interrompido o registro da empresa e que seja aplicada isenção de anuidade. O responsável  
35 técnico pela empresa, JAIME EDUARDO MERUVIA MERCADO, alega que a empresa está  
36 inativa desde 2012, e que o único preenchimento de RRT realizado em nome da empresa foi  
37 feito de forma errônea. Verificado que o RRT é do tipo mínimo e refere-se a uma avaliação de  
38 imóvel com 1110,76 m2. A Comissão delibera por deferir a solicitação mediante a substituição  
39 do RRT nº 1801393 por outro do modelo Simples e sem a vinculação da Pessoa Jurídica.  
40 Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. ....

41 **5. PROTOCOLO Nº Nº 416416/2016 – SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE**  
42 **NEGATIVA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE** – Solicitação do profissional FLAVIO  
43 LUIZ GUTIERREZ GARCIA para que seja reavaliado o indeferimento de seu pedido de  
44 isenção de anuidade. Alega que desconhecia a necessidade de interromper o registro e que  
45 não exerce a profissão de Arquiteto no Brasil desde março de 2013. A CEP delibera por  
46 revogar a Deliberação CEP-PR nº 74 e indeferir o pedido, considerando que o profissional já  
47 havia interrompido o seu registro anteriormente, em 2012, e solicitado a reativação em 2014.  
48 Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. ....

49 **6. PROTOCOLO Nº 413422/2016 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES**  
50 **PENDENTES** – Solicitação da profissional MONICA SANTOS PEREIRA DEFREITAS  
51 SMYTHE para que seja aplicada a isenção de anuidade desde 2014. Alega que não exerce a



52 atividade há mais de 10 anos. Entretanto, verificado que a reativação do registro foi solicitada  
53 pela própria arquiteta em 2013, através do protocolo 33686/2013. A CEP delibera por indeferir  
54 a solicitação, apresentando novamente à Arquiteta os procedimentos definidos pela  
55 Resolução nº 18, de 02 de março de 2012. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento  
56 para as devidas providências. ....

57 **7. PROTOCOLO Nº 399800/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL**

58 - Solicitação do profissional IVO EDUARDO LINDOLFO CARDOSO de registro de direito  
59 autoral sobre Projeto arquitetônico de estande com 72 m2. A CEP delibera por deferir a  
60 solicitação do profissional. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas  
61 providências. ....

62 **8. PROTOCOLO Nº 340468/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL**

63 - Solicitação do profissional NORMA PRISCILA HALUCH de registro de direito autoral sobre  
64 monografia apresentada ao curso de pós-graduação de Arquitetura e Design de Interiores da  
65 PUC-PR em 2013. A CEP delibera por deferir a solicitação do profissional. Encaminhar  
66 protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. ....

67 **9. DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” PARA ANÁLISE DE RDA** – A Comissão sugere a  
68 elaboração de Deliberação “Ad Referendum” para análise de Registro de Direito Autoral. ...

69 **10. SEMINÁRIO SOBRE PAISAGISMO MULTIFUNCIONAL** – Apresentado o documento  
70 referente ao Seminário aos Conselheiros. ....

71 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do  
72 CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **ORLANDO BUSARELLO**, agradeceu aos presentes.  
73 Encerrou a Sessão às doze horas (12h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual,  
74 depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por  
75 mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, Assessora da referida Comissão do  
76 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos  
77 legais. ....

---

**ORLANDO BUSARELLO**  
Arquiteto e Urbanista  
Coordenador da Comissão

---

**MARIANA VAZ DE GENOVA**  
Arquiteta e Urbanista  
Assessora da Comissão